



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 356, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **MARIA HELENA NEPONUCENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, contando a partir do dia 28/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 13/10/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 18 de setembro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL